

ANÁLISE DO “TEXTO RESPOSTA” DE JADER MARQUES AO COLUNISTA FABRÍCIO CARPINEJAR À LUZ DA TEORIA DOS BLOCOS SEMÂNTICOS

Luciana Maria Crestani¹
Rafaelly Andressa Schalleberger²

RESUMO

No presente trabalho, realiza-se análise de um “texto-resposta” de Jader Marques ao escritor Fabrício Carpinejar, sobre o assassinato do menino Bernardo, ocorrido na cidade de Três Passos (RS). A análise do texto se dá à luz da Teoria dos Blocos Semânticos, proposta por Carel e Ducrot (2005), e tem como objetivo identificar os encadeamentos argumentativos evocados a partir do enunciado e, dentre eles, o ponto de vista assumido pelo locutor Jader Marques e o atribuído ao alocutário Carpinejar. O texto-resposta tece uma crítica à manifestação de Carpinejar por acusar, antecipadamente à investigação e à condenação, o pai do menino pelo assassinato.

Palavras-chave: análise textual, teoria dos blocos semânticos, polifonia, sentidos do texto.

Introdução

Embora sejam várias as teorias do texto e do discurso, cada qual voltando seu foco a determinado aspecto textual/discursivo e também com postulados diversos, nem sempre as práticas de análise e interpretação textual em classe ocorrem fundamentadas em alguma teoria. Na maioria das vezes, o que ocorre são análises empíricas, que prescindem de qualquer amparo teórico e, nesse sentido, pouco contribuem para dar aos alunos um embasamento que lhes sirva de apoio para outras atividades de interpretação e produção de textos. Talvez a isso também estejam associados os baixos índices obtidos pelos alunos do ensino básico nas avaliações oficiais, como a prova Brasil e o ENEM, em que as questões são essencialmente voltadas à interpretação textual.

¹ Doutora em Letras, Mestre em Educação. Professora no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo. E-mail: lucianacrestani@upf.br.

² Curso de Mestrado em Letras (UPF). Mestre em Letras (2015). E-mail: rafaellyandressa@hotmail.com.

No intuito de contribuir nesse sentido, neste artigo se volta à análise de um texto com base em uma dessas teorias, a Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), proposta por Carel e Ducrot (2005). A TBS constitui a fase mais atual de desenvolvimento da Teoria da Argumentação na Língua (ADL), que tem como foco o estudo do sentido argumentativo presente nos enunciados. Inicialmente proposta por Ducrot e Anscombre, na década de 1980, a Teoria da Argumentação na Língua busca, essencialmente, demonstrar que a língua não serve para descrever as coisas que existem no mundo, ou seja, não têm caráter informativo, mas sim argumentativo, e que a argumentação está relacionada aos encadeamentos possíveis de um enunciado. A ADL apresenta, sucessivamente, três fases: a ADL Standard, a ADL Standard Ampliada e a TBS. Tais fases serão explicadas brevemente neste trabalho, com ênfase à fase mais atual, a TBS, que servirá de base para a análise do texto em foco.

Para este trabalho escolhemos como *corpus* o "texto resposta" do advogado Jader Marques sobre o assassinato do menino Bernardo Boldrini³, fato que abalou a cidade gaúcha de Três Passos, em 2014. Jader Marques é advogado de defesa do pai do menino, Leandro Boldrini, que até o presente momento permanece preso preventivamente, como um dos suspeitos do crime. O texto de Jader foi veiculado em redes sociais em resposta à crônica "Esse menino era seu filho", escrita por Fabrício Carpinejar no jornal *Zero Hora*, em que o pai do garoto é acusado pela morte do filho. Nesse contexto, à luz dos preceitos da TBS, buscamos identificar as possibilidades argumentativas (polifônicas) evocadas a partir do enunciado e, dentre elas, o ponto de vista assumido pelo locutor Jader Marques e o atribuído ao interlocutor Carpinejar.

No que tange à metodologia, então, trata-se de um trabalho de natureza aplicada, de cunho bibliográfico e abordagem qualitativa. A base teórica que ancora o estudo se dá em Ducrot (1988), Carel e Ducrot (2005) e Carel (2005). O trabalho se dividirá em três seções. Na primeira, abordamos as fases da Teoria da Argumentação na Língua, destacando a fase da TBS; na segunda, relembramos o contexto do caso do menino Bernardo; por fim, procedemos à análise do texto em questão.

A teoria da Argumentação na Língua

³ Na seção 3, retomaremos o caso do assassinato de Bernardo.

A Teoria da Argumentação na Língua originou-se no início da década de 1980, a partir da obra *L'argumentation dans la Langue* (1983), de Jean-Claude Anscombe e Oswald Ducrot. A teoria compreende três fases sucessivas, em que seus preceitos foram se desenvolvendo e ajustando: a ADL *Standard*, a fase *Standard* Ampliada e Teoria dos Blocos Semânticos. As duas primeiras serão explicadas brevemente neste trabalho e se dará ênfase à TBS, fase mais desenvolvida da teoria e que sustentará a análise.

A primeira fase é chamada de *Standard*. Nela a teoria tratava do potencial argumentativo, postulando que diferentes *expressões argumentativas* inscritas nos enunciados deveriam conduzir a diferentes conclusões. Por exemplo, os adjetivos *econômico* e *avaro*. Embora ambos definam a qualidade de alguém que gasta pouco, ser *econômico* é considerado uma virtude, e ser *avaro* não o é. Assim, faz sentido um enunciado como “João me agrada muito, ele é econômico”, mas não faz sentido um enunciado como “João me agrada muito, ele é avaro”. Expressões desse tipo, então, possuem um *valor argumentativo* que direciona algumas conclusões. Nesta fase também se propunha que os sentidos argumentativos emergem de encadeamentos de enunciados em *donc* (portanto). Neste caso, simples constatações, como "Faz sol hoje", não têm sentido nenhum, porque só se podem extrair conclusões a partir do momento em que se segue um encadeamento desta mesma frase. Por exemplo: "Faz sol, portanto vamos sair", ou "Faz sol, portanto vamos ficar em casa". Percebe-se, então, que não é o fato de fazer ou não sol que muda o sentido da frase. A ideia argumentativa relacionada a “fazer sol” se estabelece pelo que vem em seguida, depois do conector.

Logo em seguida, surge a fase *Standard ampliada*, introduzindo-se o conceito de *topos*, que era baseado em como as comunidades concebiam determinadas realidades. Segundo Ducrot, um encadeamento como "Faz sol, portanto vamos sair" só teria significação se fôssemos à comunidade produtora do enunciado e verificássemos se realmente naquele lugar, quando faz sol, é um bom tempo para sair. No Maranhão, por exemplo, quando faz sol, é ruim sair, porque o sol é muito quente. Contudo, com a evolução da teoria, os estudiosos perceberam que, ao postular a necessidade de se ir até a comunidade para extrair as conclusões, esta não era mais uma teoria da argumentação na língua. Perdia o cunho estruturalista porque estava buscando fora da língua os argumentos, assim como outras teorias o fizeram. Para ser estruturalista, era preciso que

se repensasse o conceito de *topos*, que acabou por ser extinto dos estudos da Teoria da Argumentação na Língua.

Também, na segunda fase, surge a Teoria Polifônica da Enunciação, que nos mostra que um enunciado diz mais do que inicialmente possa parecer. Os primeiros linguistas acreditavam que existia apenas um sujeito no enunciado. Contudo, Ducrot muda essa visão quando diz “[...] tenho construído uma teoria polifônica da enunciação, segundo a qual em um mesmo enunciado tem presentes vários sujeitos com status linguísticos diferentes” (DUCROT, 1988, p. 16, tradução nossa). A propósito, a polifonia é um dos conceitos fundamentais sobre o qual se erige a ADL. Está relacionada às vozes que “ecoam” num mesmo discurso, que o constituem. Ducrot entende que o autor de um enunciado nunca se expressa individualmente. Ao contrário, ao se expressar, o sujeito

põe em cena num mesmo enunciado um certo número de personagens. O sentido do enunciado nasce do confronto desses diferentes sujeitos: o sentido do enunciado não é mais que o resultado das diferentes vozes que ali aparecem (DUCROT, 1988, p. 16, tradução nossa).

Ao contestar a unicidade do sujeito falante, Ducrot distingue sujeito empírico, locutor e enunciadores. Como explicam Barbisan e Teixeira (2002, p. 169), o sujeito empírico “escapa ao interesse do linguista que deve descrever o que está no enunciado, o que diz o enunciado e não as condições externas de produção”. O locutor é aquele que enuncia, que fala. Enunciadores são os pontos de vista inscritos no enunciado. Ducrot assim define enunciadores:

Chamo enunciadores as origens dos diferentes pontos de vista que se apresentam no enunciado. Não são pessoas, senão "pontos de vista" abstratos. O locutor mesmo pode ser identificado com alguns destes enunciadores, mas na maioria dos casos os apresenta guardando certa distância frente a eles (DUCROT, 1988, p. 20, tradução nossa).

A polifonia compreende, portanto, as outras vozes de um enunciado, ou seja, entende que num enunciado se inscrevem outros pontos de vista (que não o do locutor), relacionados ao sentido. Observemos a indicação da posição do locutor em relação aos enunciadores. Por exemplo, na frase "Pedro parou de fumar", temos o enunciador que diz que "Pedro fumava antes", e outro que diz que "Pedro não fuma agora". O primeiro

é o pressuposto e o segundo é posto. O primeiro deles é o E1 (enunciador 1), o segundo é o E2. O locutor aceita o primeiro enunciador e se identifica com o segundo, porque para que Pedro pare de fumar, é necessário que já tenha fumado alguma vez (DUCROT, 1988). Tal fato também é percebido na ironia, quando um enunciado A deve ser lido como não-A. Por exemplo: na sala de aula o aluno pergunta à professora: "É pra copiar?", ao passo que esta responde: "Não, é pra ficar olhando!". Embora a professora diga que é para "ficar olhando", o enunciado deve ser lido como não-A, então, "Copie, portanto não é para ficar olhando".

Na atualidade, a terceira fase da Teoria da Argumentação na Língua abrange a Teoria dos Blocos Semânticos, proposta por Carel (2005). Torna-se relevante pontuar que Carel foi aluna de Ducrot e percebeu que a Teoria dos *Topoi* fugia da proposta de argumentação na língua que os autores haviam feito, ou seja, com a Teoria dos *Topoi*, o sentido extrapolava o linguístico, sendo preciso verificar fora da língua (no mundo) as condições para se depreender os sentidos dos enunciados. Carel argumenta que é nos encadeamentos que acontece a argumentação: "ao meu ver, é somente ligados um ao outro que os dois segmentos de (N) fazem sentido. Eu qualifico de encadeamento argumentativo qualquer sequência de dois segmentos que são, de certo modo, dependentes" (CAREL, 2005, p. 80).

Para que haja a sequência argumentativa, Carel (2005) estabelece as palavras *donc* ou *si* (portanto, ou se então) como sendo normativas e as palavras *pourtant* ou *même si* (mesmo assim, ou apesar de) como transgressivas na argumentação. E explicita suas ideias com o exemplo:

Em particular, segundo minha terminologia, o encadeamento *Pedro é rico, portanto é infeliz* (Pierre est riche donc il est malheureux) é normativo. Por certo, é contrário às crenças sociais. Mas isso não faz dele o que eu acho de "encadeamento transgressivo", é, ao contrário normativo, porque, tanto quanto *Pedro é rico, portanto é feliz* (Pierre est riche donc il heureux), vê a regra (a riqueza traz infelicidade) como uma prescrição. O encadeamento *Pedro é rico, portanto é infeliz* deve, então, ser bem diferenciado de *Pedro é rico, mesmo assim é infeliz*: o primeiro contradiz a regra segundo a qual a riqueza traz felicidade; o segundo contenta-se em desobedecê-la (CAREL, 2005, p. 81, tradução nossa).

Seguindo a ideia de normativo e transgressivo, Carel e Ducrot (2005) demonstram o bloco semântico. Eles explicam a razão de organizar em blocos:

Porque os aspectos:

A DC B

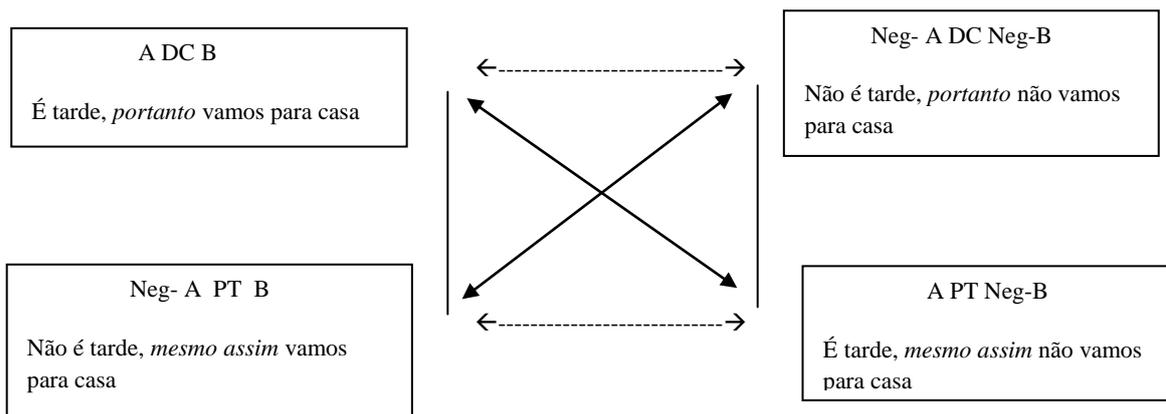
A PT NEG B

NEG A PT B

NEG A DC NEG DE B

estão emparelhados uns com os outros, dado que os segmentos A e B estão influenciados da mesma maneira por sua presença em cada encadeamento (CAREL, DUCROT, 2005, p. 22-23, tradução nossa).

Nesse contexto, a polifonia se evidencia nesses blocos semânticos, uma vez que deles emergem as outras argumentações possíveis relacionadas aos sentidos do enunciado. Para exemplificar, tomemos um enunciado como *É tarde, portanto vamos para casa* (normativo). Este enunciado comporta outras vozes, outras possibilidades enunciativas (polifônicas). Por exemplo, um outro enunciador, que discordasse da argumentação, poderia dizer *Não é tarde, portanto não vamos para casa* (normativo). Uma terceira voz poderia dizer *É tarde, mesmo assim não vamos para casa* (transgressivo). E uma quarta, *Não é tarde, mesmo assim vamos para casa* (transgressivo). Todas as quatro vozes constituem possibilidades virtuais de enunciação e têm como eixo semântico comum a concepção de que sendo tarde, deve-se estar em casa (quanto mais tarde, mais se deve estar em casa). Essas quatro vozes, então, correspondem a quatro aspectos de um mesmo bloco semântico que recebe o nome de **quadrado argumentativo** e cuja esquematização é a seguinte⁴:



Um bloco semântico apresenta, então, vários aspectos, representados, no quadrado acima, pelas diferentes setas: os recíprocos, positivo e negativo ($\leftarrow\text{---}\rightarrow$); os



⁴ Quadrado argumentativo elaborado pelas autoras com base em Carel e Ducrot (2005).

conversos, normativo e transgressivo (—); e os aspectos transpostos, positivo normativo e negativo transgressivo, ou negativo normativo e positivo transgressivo (—).

As relações argumentativas que se estabelecem, definidas pelo jogo de conectores e inserção da negação, correspondem às relações discursivas. Ou seja, são quatro possibilidades discursivas (polifônicas) que se organizam em torno de um mesmo bloco semântico, de uma mesma argumentação.

O caso do menino Bernardo

Bernardo Uglioni Boldrini era um menino de onze anos que morava com o pai (o médico Leandro Boldrini), a madrasta (a enfermeira Graciele Ugulini) e a meia irmã, em Três Passos (RS). Seu pai e a madrasta tinham muitas posses e, aparentemente, ofereciam uma boa qualidade de vida ao menino. Contudo, no final de 2013, Bernardo teria ido até o Fórum da cidade pedir auxílio para não mais morar com seu pai, para ir morar com sua avó, em Santa Maria. Ele alegou que sentia muita falta de sua mãe, que teria se suicidado em 2010 (o caso foi reaberto recentemente) e que era maltratado pelo pai e pela madrasta. O Ministério Público, segundo as informações divulgadas no inquérito, teria dado uma segunda chance ao pai que prometeu dar mais atenção ao filho.

No dia 4 de abril de 2014, foi o último dia em que Bernardo foi visto, quando teria ido dormir na casa de um amigo que morava há duas quadras de distância da residência da família. No domingo, dia 6 de abril de 2014, o pai disse que foi até a casa do amigo, contudo ficou sabendo que seu filho não estava lá, nem havia chegado até a casa do colega. Neste mesmo dia, o pai registrou o fato na polícia e, na rádio, pediu ajuda das pessoas, para que encontrassem seu filho.

O caso tomou outra dimensão, quando, no dia 14 de abril de 2014, segunda-feira, o corpo do garoto foi encontrado em um mato em Frederico Westphalen. Isto foi descoberto, porque, na segunda-feira, dia 4, a madrasta foi multada por excesso de velocidade, nas proximidades da cidade de Frederico. A partir do registro da multa e com o depoimento de Edelvânia Wirganovicz, que era amiga de Graciele, foi possível desvendar os fatos. De acordo com as investigações da polícia, o garoto foi morto por uma injeção letal que teria sido dada pela madrasta. Graciele e Edelvânia teriam levado

o menino até Frederico, aplicado a injeção, e o irmão de Edelvânia teria feito a cova onde o menino foi deixado. Também colocaram soda cáustica sobre o corpo, para que se desfizesse mais rapidamente, sem deixar vestígios. Permanecem presos até o presente momento, o pai, a madrasta de Bernardo, Edelvânia e seu irmão. Até o presente momento, embora os acusados estejam presos, a justiça não deu seu parecer, nem a sentença e ainda busca esclarecer todos os fatos. Neste clima de espera pelo resultado final, surge nosso *corpus* de análise.

O texto-resposta de Jader Marques: contextualização e análise

Mobilizado com tudo o que havia acontecido, Fabrício Carpinejar, jornalista e poeta, publica em sua coluna no jornal Zero Hora (24 de abril de 2014) e, depois, em sua página do *facebook*, a crônica “Esse menino era seu filho”⁵. No texto, Carpinejar afirma que Leandro não pode ser chamado de pai porque não cuidou de seu filho, autorizando que a madrasta o deixasse em uma cova em Frederico Westphalen ao invés de na cama, coberto pelo edredom. Que o menino foi enganado porque achava que seu pai era seu herói, mas esse herói não o salvou, ao contrário, foi quem o matou. Para Carpinejar, Leandro não foi pai, nem homem, porque abortou uma criança grande demais. Aniquilou Bernardo para formar uma nova família, com a nova mulher. Trata-se de um texto forte, que tece uma acusação explícita ao pai do garoto.

Em resposta à crônica publicada por Carpinejar, Jader Marques, advogado de Leandro Boldrini, publica na sua conta do *facebook* o texto abaixo⁶, posteriormente também veiculado em forma de “carta aberta” no jornal Zero Hora on-line.

Quadro 1 – Texto-resposta do advogado Jader Marques

1 Fabrício é um excelente escritor. Possui uma habilidade incomum com as palavras. Joga com elas. Brinca com as palavras ao escolhê-las para dizer o que bem entende. Pessoas possuem dons. Fabrício possui o dom da palavra.

⁵ O texto de Carpinejar pode ser visualizado em:
<<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/04/fabricio-carpinejar-esse-menino-era-seu-filho-4484200.html>>.

⁶ O texto de Jader Marques pode ser acessado em:
<<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/04/advogado-do-pai-de-bernardo-responde-a-manifestacao-de-fabricio-carpinejar-4485542.html>>.

2 Quem tem o dom da palavra sabe dizer a dor, sabe dizer o medo, sabe dizer a angústia, a alegria, a tristeza, sabe dizer o amor. Fabrício sabe dizer todas essas coisas e, com seu dom, sabe dizer o que as pessoas sentem diante das dificuldades da vida, geralmente, melhor do que elas.

3 Fabrício sabe que precisa escrever para ajudar as pessoas a dizerem o que elas não conseguem dizer. Fabrício fica feliz quando isso acontece, quando ele consegue ser o intérprete, o tradutor, o facilitador, quando ele se torna a voz de quem não saberia dizer de um jeito tão próprio, tão bonito, tão sensível. Fabrício é sensível para captar a vontade geral de dizer algo e diz exatamente como a maioria das pessoas gostaria de poder dizer.

4 Fabrício julgou e condenou Leandro, um pai que ele não conhece. Condenou um Leandro por uma omissão que ele não conhece. Sem ver uma folha do processo, Fabrício condenou um Leandro que ele viu na televisão, que ele leu nos jornais. Fabrício sujou de sangue as mãos de Leandro, antes de a própria Polícia fazer qualquer afirmação, num caso cheio de segredos, inclusive segredo de justiça.

5 Fabrício sabe usar as palavras, mas Fabrício não pode contar segredos que ele não conhece. Para usar as palavras basta escolher palavras. Para contar uma história de verdade, primeiro é indispensável saber o segredo. Mas Fabrício não sabe o segredo.

6 Fabrício conhece as palavras. Mas Fabrício não conhece Leandro. Por isso, um dia, quando Fabrício conhecer os fatos, conhecer Leandro, então, aí sim, Fabrício poderá, com sua inteligência e sensibilidade, contar-nos a verdadeira história de Leandro. Antes não!

JM

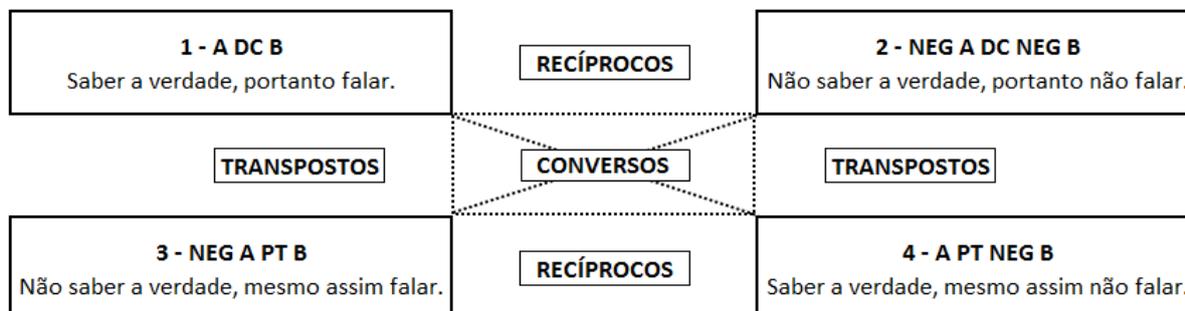
Esse texto-resposta constitui nosso objeto de estudo. Na análise, procuramos construir o quadrado argumentativo, identificando os quatro encadeamentos argumentativos que o constituem e, assim, as quatro posições polifônicas evocadas pelo enunciado. Também procuramos apontar a posição enunciativa com que o locutor Jader se identifica e quais ele rechaça. Para tecer o quadrado argumentativo, tomamos o texto como um enunciado global, cujas partes (enunciados menores que o constituem) estão a serviço da construção da unidade argumentativa deste como um todo de sentido. O texto é constituído por seis (6) parágrafos, os quais estão enumerados no quadro.

Como é possível depreender de uma leitura rápida, o advogado de Leandro Boldrini se posiciona em defesa do cliente, dizendo que Carpinejar acusa Leandro indevidamente, já que a justiça ainda não se pronunciou sobre o caso e, assim, ainda não se sabe a “verdade”.

Jader inicia seu texto-resposta elogiando as qualidades do cronista Carpinejar no que tange à capacidade de uso das palavras para sensibilizar e para traduzir a dor que as pessoas sentem. Isso fica evidente nos três primeiros parágrafos. Nesse sentido, se tomados isoladamente do restante do texto, estes três primeiros parágrafos não parecem tecer uma crítica a Carpinejar, e sim um elogio à sua destreza de escritor, que sabe usar as palavras para traduzir sentimentos e emoções de ordem geral. Seria possível pensar que o que está em jogo neste texto é a questão de saber (ou não) usar as palavras, para traduzir sentimentos, emoções, enfim, para captar a comoção do leitor e sensibilizá-lo. Assim, se analisados apenas os três primeiros parágrafos, o sentido argumentativo que se estabelece é de que quanto mais destreza no uso das palavras, mais se tem o poder de sensibilizar. Teríamos, então, um bloco semântico composto pelos seguintes encadeamentos: “saber usar as palavras *portanto* sensibilizar”; “não-saber usar as palavras, *portanto* não sensibilizar”; “saber usar as palavras *mesmo assim* não sensibilizar”; “não saber usar as palavras, *mesmo assim* sensibilizar”.

No entanto, os enunciados dos parágrafos seguintes (4, 5 e 6) dão outra direção argumentativa ao texto. Neles, Jader argumenta que Carpinejar usa do poder que tem com as palavras para incriminar e condenar alguém que não conhece, com base em informações/suspeitas não comprovadas. Jader diz que Carpinejar não conhece o pai do menino e não conhece a verdade dos fatos, portanto não deveria falar/escrever sobre o que não sabe. Nesse cenário, o sentido argumentativo dos três primeiros parágrafos, que atribuem a Carpinejar o “dom da palavra”, passa a ter uma conotação negativa. A intimidade com as palavras passa a ser tomada como uma estratégia de persuasão vazia do articulista, que, embora não saiba a verdade dos fatos, usa das palavras para sensibilizar a opinião pública. Assim, a direção argumentativa que se estabelece neste texto é a de que não se deve falar daquilo que não se sabe/conhece. Disso se depreendem os seguintes encadeamentos argumentativos: “saber a verdade, *portanto* falar”; “não saber a verdade, *portanto* não falar”; “não saber a verdade, *mesmo assim* falar”; “saber a verdade, *mesmo assim* não falar”.

A partir de tais encadeamentos evocados, podemos formar o seguinte quadrado argumentativo, onde A é “saber a verdade”, e B é “falar”:



Temos como encadeamentos normativos 1 e 2, os quais expressam os sentidos de que quem sabe a verdade pode falar (1), e quem não sabe, não pode (2). Em 3 e 4, temos os encadeamentos transgressivos: não saber a verdade, *mesmo assim* falar (3) e saber a verdade, *mesmo assim* não falar (4).

Dessas quatro posições enunciativas, Jader Marques, enquanto locutor do texto, identifica-se com os encadeamentos normativos “Saber a verdade, *portanto* falar” (1) e “Não saber a verdade, *portanto* não falar” (2), o que fica evidente no último parágrafo do texto: “Fabrício conhece as palavras. Mas Fabrício não conhece Leandro. Por isso, um dia, quando Fabrício conhecer os fatos, conhecer Leandro, então, aí sim, Fabrício poderá, com sua inteligência e sensibilidade, contar-nos a verdadeira história de Leandro. Antes não!”.

Ao mesmo tempo, o locutor Jader atribui a Carpinejar a posição transgressiva proposta no encadeamento “Não saber, *mesmo assim* falar” (3), já que argumenta que Fabrício não conhece Leandro, não sabe nada sobre o processo, mesmo assim acusa o pai pelo assassinato do próprio filho, antes mesmo que a justiça julgue o caso e atribua a culpa. Observa-se, também, que Jader em momento algum diz que seu cliente é inocente, mas defende que antes de acusar e condenar alguém, é preciso conhecer a verdade dos fatos, aguardar o julgamento da justiça, o que lembra a máxima de que todos são inocentes até que se prove o contrário.

Numa perspectiva da Retórica aristotélica – atualmente revisitada pelos estudos enunciativos – temos que o discurso (*logos*), em forma de enunciação enunciada, projeta imagens do enunciador (*ethos*) e do enunciatário (*pathos*) (FIORIN, 2008). Nesse

sentido, é possível perceber que os encadeamentos 1 e 2, com os quais se identifica o locutor do texto, implicam um sentido de “sensatez”, sendo sensato o sujeito que só fala do que sabe e não fala do que não sabe. Em contrapartida, o encadeamento 3, “Não saber a verdade, *mesmo assim* falar”, atribuído ao cronista, traz consigo o sentido de “insensatez”, de “negligência”. Assim, ao mesmo tempo em que esse enunciado projeta o *ethos* de um locutor (Jader) sensato, racional e ponderado quanto ao que pode/deve ser dito sobre o caso até que não se desvende a verdade, constrói também a imagem de um Carpinejar insensato e passional, que, ao sabor da comoção pública, utiliza-se de seu potencial criativo e sensível para acusar e condenar precipitadamente. O encadeamento argumentativo 4, “Saber a verdade, *mesmo assim* não falar”, enquanto possibilidade discursiva, pode ser associado à ideia de “discrição”, ou, no contexto do assassinato do menino, à ideia de “omissão”, pois poderia ser considerado omissivo um sujeito que, mesmo sabendo da verdade, não a relata. No entanto, este encadeamento não é tomado como fonte de identificação do locutor nem tampouco atribuído ao alocutário Carpinejar, ele figura apenas como outro ponto de vista possível.

Considerações finais

Neste estudo, defendemos a importância de se ter uma teoria como base para o trabalho de análise textual e, nesse sentido, propomo-nos a realizar a análise do “texto-resposta” de Jader Marques à crônica de Carpinejar, com base na Teoria dos Blocos Semânticos, desenvolvida por Ducrot e Carel. Buscamos com isso, explicar os preceitos da teoria e aplicá-los na análise, mostrando como se permitem conceber os sentidos argumentativos evocados num enunciado/texto e, assim, contribuir para uma perspectiva de abordagem textual fundamentada nesta teoria. Dessa maneira, na primeira seção, exploramos as três fases da Teoria da Argumentação na Língua, detendo-nos mais nas explicações sobre a terceira fase, o desenvolvimento da Teoria dos Blocos Semânticos. Também retomamos, de forma breve, o caso do menino Bernardo que deu origem à crônica de Carpinejar e ao texto-resposta – objeto de análise neste trabalho – de Jader Marques, advogado do pai do menino.

Na análise, vimos como se configura o quadrado argumentativo do texto-reposta de Jader Marques, explicitando as 4 possibilidades polifônicas que o constituem. Também identificamos as posições enunciativas com que o locutor Jader se identifica e

qual ele rechaça, atribuindo esta ao discurso de Carpinejar. Como explicamos na análise, o discurso de Jader em defesa de seu cliente (o pai do menino Bernardo) toma o sentido de que não se deve falar se não se sabe a verdade, ou de que só se deve falar quando se sabe a verdade, e assim desqualifica o discurso de Carpinejar, que “não sabe da verdade, *mesmo assim* fala”, ao que se atribui um teor de insensatez, de negligência. Ao mesmo tempo, pelas posições enunciativas com que se identifica, o locutor constrói no texto a imagem de um sujeito sensato e prudente, que também sabe usar as palavras, mas não o faz de forma passional e precipitada.

Enfim, esperamos ter conseguido evidenciar que, na medida em que põe em cena outras possibilidades discursivas/argumentativas evocadas na construção de um enunciado e permite uma análise mais aprofundada dos sentidos produzidos, a Teoria dos Blocos Semânticos é uma das teorias (não a única) que pode lançar luzes aos trabalhos de interpretação e de produção textual, constituindo um ferramental teórico-metodológico de apoio a professores e futuros professores da área de Letras e, obviamente, aos alunos destes.

Referências

- ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. *L'argumentation dans la langue*. Liège/Bruxelas: Pierre Mardaga, 1988.
- BARBISAN, Leci; TEIXEIRA, Marlene. Polifonia: origem e evolução do conceito em Oswald Ducrot. *Organon*, v. 16, n. 32-33, p. 161-180, 2002.
- CAREL, Marion. O que é argumentar? Traduzido por Telisa F. Graeff. *Desenredo*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005. p. 77-84.
- CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. *La semântica argumentativa: una introducción a la teoría de los bloques semánticos*. Buenos Aires: Colihue, 2005.
- CARPINEJAR, Fabrício. *Esse menino era seu filho*. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/04/fabricio-carpinejar-esse-menino-era-seu-filho-4484200.html>>. Acesso em: 9 ago. 2014.
- DUCROT, Oswald. *Polifonía y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- FIORIN, José Luiz. *Em busca do sentido: estudos discursivos*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MARQUES, Jader. *Resposta de Jader Marques a Carpinejar*. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/04/advogado-do-pai-de-bernardo>>

responde-a-manifestacao-de-fabricio-carpinejar-4485542.html>. Acesso em: 9 ago. 2014.

ANALYSIS OF “RESPONSE-TEXT” FROM JADER MARQUES TO THE COLUMNIST FABRÍCIO CARPINEJAR IN LIGHT OF THE THEORY OF SEMANTIC BLOCKS

ABSTRACT

In this work we analyzed the “response-text” from Jader Marques to the writer Fabrício Carpinejar, about the Bernardo's boy case which happened in Três Passos (RS). The text analysis is done in light of the theory of Semantic Blocks, which is developed by Carel and Ducrot (2005), and the research aims to identify the argumentative threads evoked from the statement and, among them, the point of view assumed by the speaker Jader Marques and the one attributed Carpinejar. The “response-text” weaves criticizes the Carpinejar manifestation for accuse, in advance to the investigation and the condemnation, the boy's father for the murder.

Keywords: textual analysis, theory of Semantic Blocks, polyphony, text meanings.

Recebido em 03/03/2016.

Aprovado em 02/05/2016.